



Prefeitura Municipal de Vila Velha  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



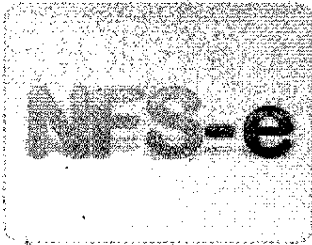
Número da Nota  
**01654**

Data de Emissão  
**09/06/2017**

RPS

Competência  
**01/06/2017**

**Prestador de serviços**



CPF/CNPJ **05.080.045/0001-37** Inscrição Municipal: **29620**  
Nome/Razão Social **DELTA AUTOMOTORES LTDA - ME**  
Endereço **SANTA TEREZINHA, 855 - LOJA 01 - GLORIA - CEP: 29106570**  
Município/UF **Vila Velha/ES** Email: **deltaloja@uol.com.br**

**Tomador de serviços**

CPF/CNPJ **768.087.427/15** Inscrição Municipal  
Nome/Razão Social **HELDER SALOMAO**  
Endereço **RUA DOIS IRMÃOS, 63 - CAMPO GRANDE, CARIACICA - CEP: 29146020**  
Município/UF **Vila Velha/ES** Email **dep.heldersalomao@gmail.com**

**Dados complementares**

Município da prestação do serviço: **Vila Velha - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**  
Município da incidência: **---** Exigibilidade: **Não Incidência**  
Código de serviço: **16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.**  
CNAE: **7711000 - Locação de automóveis sem condutor**

**Discriminação dos serviços**

Locação Veículo: Linea PPD1693 12/06/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:56:14  
Mês referencia: Maio 124101241 0004

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

CLIENTE: HELDER IGNACIO SALOMAO  
AGENCIA: 1241-6 CONTA: 62.036-X

ITAU UNIBANCO S.A.

34191577759776907928282495850008372070000225000  
NR. DOCUMENTO 61.201  
DATA DO PAGAMENTO 12/06/2017  
VALOR DO DOCUMENTO 2.250,00  
VALOR COBRADO 2.250,00

**Valor dos se**

Valor líquido da nota = Valor

NR. AUTENTICACAO 7.BD3.974.78D.611.D39

**0**

o condicionado

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Cond. (R\$)	(%)	Calculado (R\$)	Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)
0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Outras informações**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto nº 10 de 15/01/2010 e autorizada pela AIDF Nº 1243/2014 de 17/07/2014;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: C72D1700-FFDF-4980-832C-7E162233162D



# **DELTA**

**ALUGUEL DE VEÍCULOS**

## **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO**

**LOCADORA: DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME**, com sede em VILA VEHA, na Rua Santa Terezinha, nº 855, LJ 01 bairro Cristóvão Colombo, Cep. 29.106-570, no Estado do Espírito Santo, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.080.045/0001-37, neste ato representada pelo seu diretor ALVARO HENRIQUE ZETUM NORONHA, brasileiro, casado, Empresário, Carteira de Identidade nº 697.034/SSP-ES, C.P.F. nº 862.726.247-00 residente e domiciliado na Rua, Rua Luiz Gama, s/n bairro Cristóvão Colombo, Cep 29.106-000, Cidade Vila Velha, no Estado Espírito Santo;

**LOCATÁRIO: HELDER SALOMÃO**, brasileiro, DEPUTADO FEDERAL, C.P.F. nº 768.087.427-15, com endereço na Rua Dois Irmãos nº 63, bairro Campo Grande, Cep 29.146-020), Cidade Cariacica, no Estado do Espírito Santo.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.*

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca **FIAT LINEA ESSENCE 1.8**, ano 2015/2016, cor **BRANCA**, placa **PPD1693**, chassi **9BD1105BSG1574690**, **RENAVAN 01049639356** de propriedade da **LOCADORA**.

### **DO USO**

**Cláusula 2ª.** O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo **LOCATÁRIO** e **pelas pessoas por ele devidamente autorizadas**, não sendo permitido o seu uso por terceiros sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 7ª.

### **DA DEVOLUÇÃO e SEGUROS**

**Cláusula 3ª.** O **LOCATÁRIO** deverá devolver o automóvel à **LOCADORA** nas



# **DELTA**

## **ALUGUEL DE VEÍCULOS**

mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

3.1- O veículo esta seguro , com Seguro Total , com franquias por parte do LOCATÁRIO, conforme **ANEXO I** , que faz parte do presente instrumento contratual.

### **DO PRAZO VALORES e PAGAMENTO**

**Cláusula 4ª.** A presente locação terá o lapso temporal de validade de **12 MESES** , iniciando no dia **01/06/2016** e terminando no dia **01/06/2017**, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

**4.1-**O valor **MENSAL** do contrato, pela locação do veículo objeto do presente contrato, será de R\$ 2.250,00. (dois mil duzentos e cinquenta reais). Conforme **ANEXO I** , que faz parte do presente instrumento contratual.

**4.2** O pagamento dar-se-á da seguinte forma: **FATURADO COM EMISSÃO DE BOLETA BANCARIA COM VENCIMENTO DE 25 (VINTE E CINCO DIAS) APÓS O FECHAMENTO DO MÊS DE LOCAÇÃO.**

**Cláusula 5ª.** Se o **LOCATÁRIO** não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que a **LOCADORA** arbitrar, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito<sup>3</sup>.

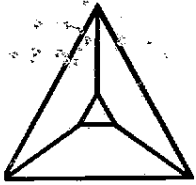
### **DA RESCISÃO**

**Cláusula 6ª.** É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 60 dias.

**Cláusula 7ª.** O encerramento deste contrato sem o cumprimento do prazo mínimo por parte do **LOCATÁRIO** , acarretará em multa contratual, no valor de 20% (vinte por cento) sobre os valores pagos até A DATA da rescisão.

### **DO FORO**

**Cláusula 8ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Vitória , Espírito Santo.




# **DELTA**

**ALUGUEL DE VEÍCULOS**

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

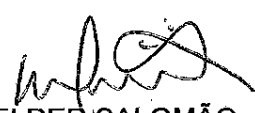
Vila Velha , 11 de ABRIL de 2016.

  
DELTA AUTOMOTORES LTDA - ME  
CNPJ 05.080.045/0001-37  
Alvaro Henrique Zetum Noronha

**05.080.045/0001-37**

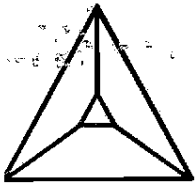
**DELTA AUTOMOTORES  
LTDA - ME**

**Rua Santa Terezinha, 855  
Loja 01 - Cristóvão Colombo  
Vila Velha - ES - CEP: 29.106-570**

  
HELDER SALOMÃO  
CPF 768.087.427/15

Nota:

1. A *Locação de Coisas* rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil.
2. Art. 1192 do Código Civil.
3. Art. 1196 do Código Civil.



# DELTA

ALUGUEL DE VEÍCULOS

## ANEXO I

Nome: HELDER SALOMÃO – CPF : 168.087.427-15	Tel.:
E-mail: <a href="mailto:relaures@yahoo.com.br">relaures@yahoo.com.br</a>	Data: 11/04/2016
Endereço; Rua Dois Irmãos, 63 , Campo grande Cariacica – 29.146-020	
Contato: Sra Cirlane /Sr Renato Laures <a href="mailto:relaures@yahoo.com.br">relaures@yahoo.com.br</a>	

GRUPO	Nº de Diárias	Valor da Mensal	Seguro(s)	Total
FIAT LINEA 1.8 ESSENCE 1.8 Manual	12 meses	R\$2.250,00	Incluso (Franquia R\$3.000,00)	R\$27.000,00
Prazo	Inicia: 01/06/2016	Termino:01/06/2017		

Obs: Prazo de 12 meses

Condições para o Aluguel
*Mínimo 21 anos de idade
*02 anos de carteira de habilitação.
*Faturado: 25 dias após o fechamento do mês.
*Emitir Nota Fiscal Eletrônica/Boleta Bancaria.

05.080.045/0001-37  
DELTA AUTOMOTORES  
LTD - ME  
Rua Santa Terezinha, 855  
Loja 01 - Cristóvão Colombo  
Vila Velha - ES - CEP: 29.106-570

**REGRAS PARA OBRIGATORIO DE BRASIL**  
**MINISTRO DA SAUDE**

**SEGURO OBRIGATORIO DE SAUDE PARA PESSOAS CAUSADORAS DE ACIDENTES  
 AUTOMOBILISTAS DE VIA TERRESTRE QUE OUBRAM SUA CAHSAVA PESSOAS  
 EM ANDAMENTO EM VAO - SEGURO CIVIL**

Este seguro obrigatório de saúde para pessoas causadoras de acidentes automobilistas de via terrestre que oubram sua cahsava pessoas em andamento em vao - seguro civil, tem como finalidade garantir a cobertura de despesas de tratamento médico e hospitalar, bem como de despesas de transporte e de deslocamento para atendimento médico e hospitalar, decorrentes de acidentes automobilistas de via terrestre que oubram sua cahsava pessoas em andamento em vao - seguro civil.

**PREMIOS:** O prêmio do seguro obrigatório de saúde para pessoas causadoras de acidentes automobilistas de via terrestre que oubram sua cahsava pessoas em andamento em vao - seguro civil, é fixado em R\$ 100,00 (cem reais) por ano, sendo pago em 12 parcelas mensais de R\$ 8,33 (oito reais e trinta e três centavos).

**COBERTURA:** O seguro obrigatório de saúde para pessoas causadoras de acidentes automobilistas de via terrestre que oubram sua cahsava pessoas em andamento em vao - seguro civil, cobre as despesas de tratamento médico e hospitalar, bem como de despesas de transporte e de deslocamento para atendimento médico e hospitalar, decorrentes de acidentes automobilistas de via terrestre que oubram sua cahsava pessoas em andamento em vao - seguro civil.

Este seguro obrigatório de saúde para pessoas causadoras de acidentes automobilistas de via terrestre que oubram sua cahsava pessoas em andamento em vao - seguro civil, tem como finalidade garantir a cobertura de despesas de tratamento médico e hospitalar, bem como de despesas de transporte e de deslocamento para atendimento médico e hospitalar, decorrentes de acidentes automobilistas de via terrestre que oubram sua cahsava pessoas em andamento em vao - seguro civil.

**PREMIOS:** O prêmio do seguro obrigatório de saúde para pessoas causadoras de acidentes automobilistas de via terrestre que oubram sua cahsava pessoas em andamento em vao - seguro civil, é fixado em R\$ 100,00 (cem reais) por ano, sendo pago em 12 parcelas mensais de R\$ 8,33 (oito reais e trinta e três centavos).

**COBERTURA:** O seguro obrigatório de saúde para pessoas causadoras de acidentes automobilistas de via terrestre que oubram sua cahsava pessoas em andamento em vao - seguro civil, cobre as despesas de tratamento médico e hospitalar, bem como de despesas de transporte e de deslocamento para atendimento médico e hospitalar, decorrentes de acidentes automobilistas de via terrestre que oubram sua cahsava pessoas em andamento em vao - seguro civil.



Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	maio de 2017
Código Fipe:	001354-4
Marca:	Fiat
Modelo:	LINEA ESSENCE 1.8 Flex 16V 4p
Ano Modelo:	2015 Gasolina
Autenticação	f31fvpb14vt
Data da consulta	terça-feira, 20 de junho de 2017 16:24
Preço Médio	R\$ 41.767,00